



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 668/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 01 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 397/2021**  
**6ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,	PROTOCOLO 1674/2021	DATA 14/06/2021	USUÁRIO ester
--------------------	------------------------	--------------------	------------------

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 397/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 446/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR  
PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 446/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 28 de maio de 2021.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1084/21 – DTL/SMG  
Indicação n.º 397/2021

Trata-se da Indicação n.º 397/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, o qual solicita substituir por uma placa maior, visando a proibição de tráfego de veículos pesados (caminhões) e revitalização da sinalização horizontal e vertical na Av. Domingo Alonso Lopes, próximo a Caixa Econômica – Jordanésia.

O Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana informa que a placa instalada no local atende as normas de trânsito vigentes, contudo, estaremos reforçando a sinalização no local.

Sem mais,

  
Reginaldo Rodrigues Martins Giron  
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

  
Elvis de Souza  
Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
01 JUN 2021  
Recebido Por  Horas 10:20



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 397 / 2021**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

406

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 22 de abril, 2021
Despacho: Encaminhado
<b>Saulo Anderson</b>
Presidente


Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes da municipalidade, no sentido de substituir por uma placa maior, visando a proibição de tráfego de veículos pesados (caminhões) e revitalização da sinalização horizontal e vertical na Avenida Domingo Alonso Lopes, próximo a Caixa Econômica, no bairro Jordanesia - Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a placa indica a restrição de circulação de veículos com excesso de peso. É notório que o tráfego de veículos pesados ou com cargas abusivas, prática corriqueira entre os condutores de transporte, danifica significativamente as estradas, promove a formação de buracos e obstrui o trânsito.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de abril de 2021.

  
Alexandre Dias Martins  
Lê Martins Vereador

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

04/04/2021 - 13:40h



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000, - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
880/2021

DATA  
23/04/2021

USUÁRIO  
martha